



**DECRETO Nº 49, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

***“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de aposentadoria a Servidora Estatutária **MARIA SOCORRO DOROTEU CARNEIRO**, matrícula nº 07, inscrito no CPF: \*\*\*.\*\*\*.591-53, do Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal Buriti “B”, jurisdicionada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins - TO e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*